



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 31 , DE 29 DE ABRIL DE 1992.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS DO 1º GRAU, NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO CENTRO PEDAGÓGICO DE RONDONÓPOLIS / CPR.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e das competências definidas no Estatuto da Universidade, e

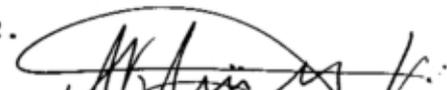
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº CD 12/81, de 27 de janeiro de 1981;

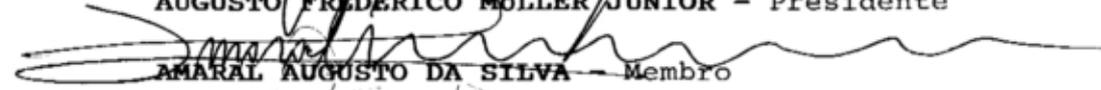
R E S O L V E :

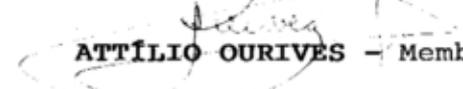
Artigo 1º - Criar , no Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro Pedagógico de Rondonópolis, a Habilitação Magistério das Matérias Pedagógicas do 1º Grau.

Artigo 2º - A implantação da Habilitação Magistério para as Séries Iniciais do 1º Grau, dar-se-á a partir do 1º período acadêmico de 1991 com a desativação gradativa da Habilitação em Supervisão Escolar.

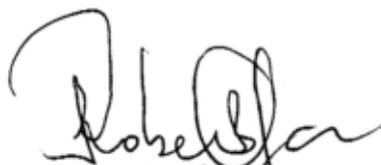
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 29 de abril de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro

CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro



FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro